

Regulamento da BRINQUEDOTECA		Versão: I Data de Implantação: 02/05/2019
Elaborado por: Direção do Curso de Pedagogia	Aprovado por: Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional	Data da revisão: 02/05/2019

INTRODUÇÃO

A Brinquedoteca é um espaço educativo e pedagógico para colaborar na formação dos alunos do curso de Pedagogia. Inseridos num curso de formação de professores, a Brinquedoteca, além de atender a uma exigência legal, se torna uma proposta de mudança de postura frente às mudanças da educação, como possibilidade da realização de um processo pedagógico formativo de educadores, no qual, se considere a formação docente (inicial e continuada) num contexto interdisciplinar através de um processo contínuo de construção de práticas pedagógicas e pesquisas docentes que visem à melhoria do processo educacional e da profissionalização do professor.

Considerando os estudos que avaliam a descoberta do ato de brincar, averiguando as relações entre a brincadeira e o desenvolvimento das crianças, o brincar se dá como uma linguagem, uma forma de comunicação não consciente por meio em que expõe o que sente, percebe e atua no mundo. É através da expressão lúdica que a criança mostra como compreende os fatos que ocorrem em sua vida, trabalhando as formas, o movimento, a arte, música e linguagens não verbais fundamentais durante a primeira infância.

A Brinquedoteca contempla duas salas, sendo a primeira devidamente equipada, com mesas e cadeiras infantis, colchonetes e tatames, jogos e brinquedos didáticos, quadro negro, dois computadores com jogos didáticos e recursos audiovisuais, aplicados às atividades de tecnologias da informação e da comunicação sendo essa parte climatizada. A outra sala é referente à observação dos alunos, separada por um vidro no qual os discentes podem visualizar as atividades que estão sendo aplicadas na parte que dá acesso aos brinquedos, jogos e que a criança pode brincar.

É um laboratório lúdico pedagógico de apoio técnico ao curso, onde os alunos, sob supervisão dos professores, poderão realizar práticas pedagógicas, tais como oficinas, projetos didáticos e pesquisas, projetos de extensão, que envolvam o processo de ensino e aprendizagem de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrados aos componentes curriculares do curso de Pedagogia.

REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA

Art. 1º. A Brinquedoteca destina-se, primeiramente, aos alunos matriculados no curso de Pedagogia da Faculdade Governador Ozanam Coelho.

Art. 2º. São objetivos da Brinquedoteca:

I. Contribuir para o processo de formação dos futuros docentes, oferecendo-lhes oportunidade de exercer na prática as teorias discutidas nas áreas de conhecimento que compõem a estrutura curricular do curso de Pedagogia visando à compreensão quanto ao desenvolvimento bio-psico-social da criança, enfatizando as atividades lúdicas, jogos e brincadeiras como metodologias apropriadas ao processo de ensino e aprendizagem.

II. Inserir a Brinquedoteca como mais um espaço de ensino e pesquisa para professores e acadêmicos;

III. Promover processos de aprendizagem que visem o desenvolvimento de habilidades e competências ao destacar o lúdico como fator a ser considerado na educação de crianças;

IV. Estimular reflexões sobre outras possibilidades de planejar e desenvolver aulas mais dinâmicas de modo a atender às características da fase do desenvolvimento em que a criança se encontra;

V. Valorizar o brinquedo como recurso gerador de desenvolvimento intelectual, social e emocional.

Art. 2º. Outros cursos de graduação e pós-graduação da FAGOC poderão utilizar a Brinquedoteca, desde que seja apresentado um projeto com as atividades a serem desenvolvidas e estas estejam em consonância com o propósito do espaço.

Art. 3º. O empréstimo de materiais da Brinquedoteca, poderão ser feitos mediante o preenchimento do documento “Controle de empréstimo de material – Brinquedoteca”, devidamente assinado e estabelecido o prazo de entrega.

Art. 4º. As entregas e devoluções dos materiais da Brinquedoteca deverão ocorrer de segunda a sexta- feira no horário de 9:00 às 19:00.

Art. 5º. Os insumos somente poderão ser emprestados com autorização da Coordenadora do Curso de Pedagogia.